



PARA ANDAR
NO MÉDIO TEJO

Passé Meio Jovem

Para viajar em todo o Médio Tejo!

O teu passe - **Meio Jovem** - dá-te acesso gratuito a toda a **rede de transporte público**.

O que mudou no transporte público do Médio Tejo?

Desde o dia 1 de abril, está disponível o passe de rede gratuito jovem estudante - MEIO JOVEM. Com este passe, os jovens estudantes podem viajar gratuitamente em toda a rede nos serviços Meio - "Para Andar no Médio Tejo".

Informa-te:

Linha de Apoio - 249 78 78 78

www.meiomt.pt

Comunidade Intermunicipal

do Médio Tejo: autoridade.transportes@cimt.pt.



A quem se destina?

Todos os estudantes jovens dos 4 aos 23 anos, inclusive, que se enquadrem nas condições da Portaria Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro 2024 passam ter acesso ao passe de rede gratuito jovem estudante - MEIO JOVEM, sendo que:

- Dos 4 aos 18 anos, todos os que frequentam o ensino obrigatório, não precisam de fazer prova da sua inscrição na unidade de ensino. Têm somente que apresentar junto do operador de transportes um cartão de identificação, em que comprove a idade e os outros dados de identificação constantes de um requerimento de adesão.
- Dos 19 aos 23 anos, além do cartão de identificação, e de outros dados constantes do requerimento de adesão ao novo passe, têm de fazer prova de que são estudantes, através da apresentação da Declaração de Matrícula numa unidade de ensino nacional, passando a abranger-se os alunos inscritos em cursos médios ou profissionais e os alunos que frequentam cursos com ciclo de estudos integrado.

Quais são os serviços de transporte público abrangidos?

- Serviços de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha;
- Serviço de transporte público urbano da cidade de Abrantes (TUA) e o serviço aBUSa;
- Serviço de transporte público urbano da cidade de Tomar - TUTomar;
- Serviço de transporte público urbano nas cidades de Fátima e Ourém - TUFO.

É necessário fazer a validação do passe?

Sim. A correta utilização deste passe deve considerar a respetiva validação a bordo das viaturas, em todas as viagens.

Não é necessário substituir o passe atual.